

ATO Nº. 085/2024.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E  
TERMOS ADITIVOS (Contrato de Prestação  
de Serviços nº 321/2023 - Chamamento Público  
003/2022)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **L. C. COPATTI ME**, CNPJ nº 50.919.253/0001-31, Av. Eunice Basso Sager, nº 498, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP: 99.940-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal Sra. LETICIA COPELLI COPATTI, cédula de identidade nº 1121458895, expedida pela SSP/RS e CPF nº 038.094.720-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 321/2023, de 25 de julho de 2023, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a prestação de serviços de **PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA** e **PSICOLOGIA – SESSÕES**, nos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa credenciada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 30 de janeiro de 2024.

---

Ulisses Cecchin,  
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73

---

Nome: ALINE NEGRI TIEPO  
CPF: 035.001.340-33